

RESOLUÇÃO Nº 022/2026 - CEPE/UNESPAR

Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do *Campus* de Curitiba I.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso II, do artigo 7º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolo nº 25.448.550-0;

considerando o parecer da Câmara de Ensino e Análise Técnica da Câmara de Extensão;

considerando a deliberação contida na Ata da 3ª Sessão (2ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 15 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, do *Campus* de Curitiba I, aplicada aos ingressantes a partir do ano letivo de 2025.

Art. 2º Ficam excluídos os pré-requisitos das disciplinas de: Arte Eletrodigital II, Circuitos Artísticos II, Desenho II, Desenho III, Desenho IV, Escultura II, Fotografia I, Fotografia II, Fundamentos da Linguagem Visual II, Gravura, História da Arte Brasileira; História da Arte IV, Pintura II, Pintura III e Pintura IV, para ingressantes a partir de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 18 de maio de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Estadual nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

Correspondência Interna 190/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 25/05/2026 22:40. Inserido ao documento **2.147.369** por: **Ivone Ceccato** em: 25/05/2026 16:53. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a6eb48aac9916ec3084714bdcb09736**

Inserido ao protocolo **25.448.550-0** por: **Ivone Ceccato** em: 26/05/2026 09:49. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a36a3dc2549bd62942d98754959231d2**

Correspondência Interna 190/2026.

Documento: **Resolucao0222026AprovaalteracaodoPPCdeLicemArtesVisuaisCtbal.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 25/05/2026 22:40 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **2.147.369** por: **Ivone Ceccato** em: 25/05/2026 16:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

a6eb48aac9916ec3084714bdc09736